

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

## **DECRETO Nº 005/2015**

Em, 26 de fevereiro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES,** Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 1.498,01 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo) com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município. 3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e restituições (3155) R\$ 1.498,01 ( mil quatrocentos e oito reais e um centavo)

Art 2° - Servirá para a cobertura deste crédito o superávit financeiro do recurso livre no valor de R\$ 751,95 e o superávit financeiro do recurso 1007 – Transporte Escolar do estado conforme BALANÇO Contábil do Exercício 2014

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL Em, 26 de fevereiro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 26 de fevereiro de 2015.

**EDILBERTO LAONI MACHADO** 



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Admínistração

Secretário Municipal de Administração